



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N ° 00191/2026**

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de **encascalhamento**, bem como a **instalação de bueiro de concreto** no Ramal do Paraná, no município de Guajará-Mirim, em razão das precárias condições de trafegabilidade observadas ao longo da via.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de melhoria das condições de acesso no Ramal do Paraná, via de grande importância para os moradores da zona rural, sendo utilizada diariamente para deslocamento, escoamento da produção e acesso a serviços essenciais.

As condições atuais têm causado transtornos, insegurança e prejuízos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando o tráfego se torna ainda mais difícil ou até inviável em determinados trechos.

Guajará-Mirim (RO) 01 de abril de 2026

**GECILDO ALVES BARROSO**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 06/04/2026 às 08:58, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **837426** e o código verificador **4C669FD5**.

---

Docto ID: 837426 v1